

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E CONSELHO FISCAL EXERCICIO 2024 A 2028.

A FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme a Lei 10.931/2019 ARTIGOS 2º §1,2, Artigo 11 e 12 publicam edital de ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REFORMA ESTATUTÁRIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E CONSELHO FISCAL EXERCICIO 2024 A 2028.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

GESTÃO 2024 a 2028

A feconseg MT, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca interessados, aptos para inscrição de chapas que concorrerão para a eleição da Diretoria da FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o período de 2024-2028, conforme previsão estatutária que tenha participado das reuniões ordinárias da FECONSEG MT e que seja devidamente filiado.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada por meio presencial, no dia 04 de março de 2024 com início às 19:30 horas, onde será presidida pela Comissão Eleitoral composta por membros da FECONSEG MT ou CONSEG filiados.

Local da Assembléia Extraordinária:

Sede do CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURACA VILA REAL DO SENHOR BOM JESUS DE CUIABA E BAIXADA CUIABANA - CONSEG BJC

Rua José Rabelo Leite 681

Bairro Santa Rosa Cep 78.040-265 Cuiabá MT

I- Por maioria simples dos votos ou aclamação;

II- As inscrições das Chapas deverão ser enviadas ao e-mail feconsegmt@gmail.com ato dia 27 de fevereiro de 2024.

III- Não será prorrogado prazo de inscrição

Art. 2º - Requisitos para fazer parte de chapas:

I - ser voluntário;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - residir, trabalhar ou estudar na área de circunscrição do CONSEG dentro do município de atuação;

IV - certidão de antecedentes criminais;

V - ser representante de organizações que atuem no CONSEG ou FECONSEG/CONFECOM com CNPJ em vigência filiado a feconseg MT por meio de carta de filiação;

VI - ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra;

Art. 3º - Poderão votar qualquer cidadão em gozo de direitos eleitorais, devidamente aptos para votação que seja filiado a feconseg e tenha participado das reuniões ordinárias e extraordinária da feconseg e estejam com sua diretoria em vigência no exercício legal do CONSEG.

Art. 4º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 8º parágrafo 2º do estatuto do CONSEG, a saber:

PRESIDENTE

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETÁRIO GERAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR DE POLÍTICAS AITIDROGAS

DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

TRES MEMBROS COMISSÃO FISCAL TITULARES

TRES MEMBROS COMISSÃO FISCAL SUPLENTES

Art. 5º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento disponíveis no edital de chamamento publicado junto à FECONSEG MT no site complemento ao diário oficial.

Art. 6º - As inscrições das chapas serão encaminhadas via e-mail para feconsegmt@gmail.com, tendo a data final até dia 27/02/2024 onde serão apresentadas as chapas que irão concorrer a Diretoria e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: somente serão aceitas chapas completas com apresentação de toda documentação encaminhada via email conforme artigo 6º.

Art. 7º Os cargos da Diretoria dos Conselhos não são remunerados.

Parágrafo Único: Documentos necessários dos membros que compõem a chapa:

- RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E INFORMAR TELEFONE E MAIL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE BONS ANTECEDENTES
- CARTA DE FILIAÇÃO A FECONSEG
- ATA DE PARTICIPAÇÃO DO CONSEG NAS REUNIÕES ORIGINARIA E EXTRAORDINARIA DA FECONSEG REGISTRADA EM CARTÓRIA

Art. 8º - Casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Estado de Mato Grosso, 20 de fevereiro de 2024.

DANILLO CORREA DE MORAES

PRESIDENTE DA FECONSEG MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3afbe64d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar